

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MEIO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Thiago Teles de Meneses ¹

RESUMO

O objetivo deste artigo é destacar a importância da educação ambiental como instrumento de conscientização, mostrando como é indispensável adotar medidas sustentáveis nas instituições de ensino. A cada dia, isso fica mais evidente pois percebe-se a necessidade de inserir as crianças e os adolescentes no processo de aprendizado para adotarem práticas de vida adequadas, saudáveis e terem uma consciência direcionada à valorização de todo nosso ecossistema, através de formação de novos hábitos, como o consumo consciente sem o desperdício dos recursos naturais. Logo, a introdução dessas ações, aliada a uma política ambiental correta e efetiva, deve ser abordada e inserida nas escolas com os assuntos disciplinares relacionados. Para isso é realizada uma pesquisa bibliográfica fundamentada na abordagem de diferentes conceitos, qualificando-os, observando se há prospectividade dessa proposta educacional e se proporciona mudança de pensamento, em relação desenvolvimento sustentável, no público-alvo. Dessa forma, o estudo em questão tem o propósito de averiguar a Política Nacional de Educação Ambiental e a importância da aplicação dela no meio escolar.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Escola. Estudante. Professor. Sustentabilidade.

INTRODUÇÃO

O debate sobre a educação ambiental é de anos anteriores. Reigota (2001) ressalta que apesar da preocupação com a devastação ambiental vem desde à antiguidade, é a partir da década de 60 (período marcado pela industrialização e pela transformação da sociedade na sua forma de ver e entender a realidade por ela vivenciada) que esta se intensifica, alertando o mundo para que se conscientizasse que o mesmo poderia ser degradado pelo próprio homem. Nesse período ainda não se abordava sobre a educação ambiental, mas os dilemas ambientais já externavam o acelerado modo de desenvolvimento com sua exploração desenfreada dos recursos naturais.

No Brasil, as idéias acerca da educação ambiental se difundiram, em uma maior extensão, apenas na década de 80, quando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 passou como competência do poder público promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para conservação do meio ambiente (TELLES et al., 2002).

¹ Graduando do Curso de Letras da Universidade Federal do Ceará - UFC, thiagomeneses2013@bol.com.br.

Importantes eventos relativos à conservação do planeta e ao desenvolvimento sustentável começaram a surgir, em nosso país, como a RIO/92, e, não demorou muito para que essa abordagem, adentrasse no meio escolar e integrasse-se num modo abrangente de educação, objetivando atingir todos os estudantes e, conseqüentemente, seus familiares e outras pessoas, por meio de um processo educativo mútuo que desperte o senso crítico procurando incluir uma nova reflexão sobre a problemática citada.

Apresentamos, então, a definição de meio ambiente, expressada nos estudos de Reigota (2001):

[...] um lugar determinado e/ou percebido onde estão em relações dinâmicas e em constante interação os aspectos naturais e sociais. Essas relações acarretam processos de criação cultural e tecnológica e processos históricos e políticos de transformação da natureza e da sociedade (REIGOTA, 2001, p. 21).

Na escola, tal definição está relacionada à participação e ao envolvimento dos estudantes e de todos da comunidade escolar, pois é essencial que eles compreendam a importância dos recursos naturais para a sua sobrevivência e dos seres.

Portanto, é necessário conscientizá-los a respeito dos agravos à natureza que podem ser influenciados pela ação humana. Assim, a educação ambiental, aplicada de um jeito eficiente, busca avançar em uma consciência reflexiva sobre as questões do meio e também instruir sobre o uso correto dos recursos naturais, orientando e promovendo hábitos saudáveis, no dia-a-dia dos estudantes, e de todos, por conseguinte, através da sustentabilidade, tendo em vista um entendimento harmônico entre o homem e a natureza.

METODOLOGIA

Esta pesquisa bibliográfica traz referências teóricas com a finalidade de fazer abordagens sobre o envolvimento entre o ensino (incluído nela o âmbito escolar), a sustentabilidade e a Política Nacional de Educação Ambiental. Percebe-se, então, um englobamento desses fatores, entretanto, delimitado pelo consumismo desenfreado e irracional dos recursos, deficiência estrutural das escolas e a dificuldade dos professores, visto a limitação de recursos do poder público em aplicar, efetivamente, as medidas corretas de aprendizagem relacionadas à preservação e ao entendimento de que todos nós fazemos parte disso, não sendo algo para tratar-se separadamente, mas que possibilitem ações conjuntas que extrapolem o espaço físico e adentrem na comunidade, em geral.

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Lei Federal nº 9.795 de 1999, também conhecida como Lei de Política Nacional de Educação Ambiental (BRASIL, 1999), define a educação ambiental em seu artigo 1º e 2º, respectivamente, da seguinte forma: [...] processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. [...] é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades ao processo educativo, em caráter formal e não formal.

A preocupação em relacionar a educação ambiental com a vida do aluno em seu meio e sua comunidade não é novidade. Ela vem crescendo especialmente desde a década de 60 no Brasil. Exemplo disso são atividades como os “estudos do meio”. Porém, a partir da década de 70, com o crescimento dos movimentos ambientalistas, passou-se a adotar explicitamente a expressão “Educação Ambiental” para qualificar iniciativas de universidades, escolas, instituições governamentais e não-governamentais por meio das quais se busca conscientizar setores da sociedade para as questões ambientais. Um importante passo foi dado com a Constituição de 1988, quando a educação ambiental se tornou exigência a ser garantida pelos governos federal, estaduais e municipais (BRASIL, 1997).

Segundo Reigota (1996) a “[...] educação ambiental não deve ser transmitir só o conhecimento científico, mas todo tipo de conhecimento que permita uma melhor atuação frente os problemas ambientais”.

Atualmente essa temática avança cada vez mais, sendo uma importante ferramenta a ser aplicada no intuito de alcançá-la, em qualquer setor da sociedade. Isso é significativo para o processo de sua idealização, com novas possibilidades, a fim de permitir a preservação, mesmo havendo um consumismo paralelo; sendo este não alienado e seguindo padrões seguros para evitar o desperdício dos recursos renováveis, a poluição e a degradação do meio.

Os parâmetros curriculares nacionais na educação

No Brasil, os PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais são diretrizes elaboradas pelo Governo Federal com o objetivo principal de orientar os educadores por meio da normatização de alguns fatores fundamentais relativo a cada disciplina. No tema transversal Meio Ambiente, propõe que a educação ambiental deva estar inserida em todas as disciplinas, perpassando seus conteúdos, como é desejado pelos educadores ambientais. A proposta dos

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

PCN é de uma abordagem ambiental integrada, tanto entre as disciplinas como entre a sociedade. Nesse tema a principal função do professor é contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos a decidir e a atuar na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem-estar de cada um e da sociedade, local e global. Para isso, é necessário que, mais do que informações e conceitos, o educador trabalhe com atitudes, com formação de valores, com o ensino e a aprendizagem de procedimentos.

Segundo Telles et al. (2002), enquanto conhecimento sistematizado, a Educação Ambiental pretende estabelecer o equilíbrio entre ser humano e o meio ambiente, afim de construir um futuro pensado e vivido num sentido de desenvolvimento e avanço. Neste contexto, a educação ambiental é instrumento de educação para o desenvolvimento sustentável e encontra-se num verdadeiro processo de construção de suas bases teóricas e conceituais uma vez que revela o que acumulamos e aprendemos de maneira muitas vezes não linear e contraditória.

Deduz-se, então, que para alcançar tal objetivo, no âmbito escolar, é fundamental que seja desenvolvida, inicialmente, a instrução apropriada de professores, visto serem estes os responsáveis para que isso ocorra.

A sustentabilidade ambiental

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), com o apoio da ONU e de diversas organizações não-governamentais, propôs, em 1991, princípios, ações e estratégias para a construção de uma sociedade sustentável. Na formulação dessa proposta emprega-se a palavra “sustentável” em diversas expressões: desenvolvimento sustentável, economia sustentável, sociedade sustentável e uso sustentável. Parte-se do princípio de que “se uma atividade é sustentável, para todos os fins práticos ela pode continuar indefinidamente. Contudo, não pode haver garantia de sustentabilidade a longo prazo porque muitos fatores são desconhecidos ou imprevisíveis” (PNUMA, 1991).

A sustentabilidade pressupõe um comprometimento com a qualidade ambiental e com a gestão adequada do desenvolvimento econômico; a compreensão de que desgastes ambientais interligam-se uns aos outros e de que problemas econômicos e ambientais estão relacionados a muitos fatores políticos e sociais. Esses são, portanto, os princípios norteadores da problematização a ser feita pelas diferentes áreas de modo que torne mais visível e concreta a questão ambiental (BRASIL, 1997).

A Sustentabilidade implica o uso dos recursos renováveis de forma qualitativamente adequada e em quantidades compatíveis com sua capacidade de renovação, em soluções economicamente viáveis de suprimento das necessidades, além de relações sociais que permitam qualidade adequada de vida para todos (BRASIL, 1997).

A sustentabilidade (...) é uma relação entre sistemas econômicos dinâmicos e sistemas ecológicos maiores, também dinâmicos e que, no entanto, modificam-se mais lentamente, de tal forma que a vida humana pode continuar indefinidamente (...), uma relação na qual os efeitos das atividades humanas permanecem dentro de limites que não deterioram a saúde e a integridade de sistemas auto-organizados que fornecem o contexto ambiental para essas atividades (NORTON, 1992, p.21).

Nesse sentido, os conceitos de sustentabilidade apresentados na literatura também variam bastante. A sustentabilidade está relacionada com “(...) a habilidade do sistema em manter sua estrutura e função, com o passar do tempo, em face de stress externo (NORTON, 1992).

A partir de 1987, a divulgação do Relatório Brundtlandt (também conhecido como "nosso futuro comum") – defende a idéia do desenvolvimento sustentável – indica um ponto de inflexão no debate sobre os impactos do desenvolvimento.

A humanidade é capaz de tornar o desenvolvimento sustentável e de garantir que ele atenda às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras atenderem também às suas. O conceito de desenvolvimento sustentável tem, é claro, limites – não limites absolutos, mas limitações impostas pelo estágio atual da tecnologia e da organização social, no tocante aos recursos ambientais, e pela capacidade da biosfera de absorver os recursos ambientais, e pela capacidade da biosfera absorver os efeitos da atividade humana (CMMAD, 1991, pag. 9).

A chave para o desenvolvimento é a participação, a organização, a educação e o fortalecimento das pessoas. O desenvolvimento sustentado não pode ser centrado na produção e sim nas pessoas. Ele deve ser apropriado não só aos recursos e ao meio ambiente, mas também à cultura, à história e aos locais onde ele ocorre. A idéia de sustentabilidade amplia-se gradativamente para abranger as dimensões ecológica e ambiental, demográfica, cultural, social, política e institucional, entre outros [...]”.(CATALÃO, 2009, p.252).

Portanto, a sustentabilidade tem sido debatida em vários eventos sobre o meio ambiente e isso é fundamental, para algumas instituições, pois minimiza os impactos ambientais gerados, visto ser ela um grande desafio a ser cumprido para resguardar os limites dos recursos naturais e tornar a vida mais saudável.

A educação ambiental e a prática educativa

Com a finalidade de perceber os impactos ambientais provocados por causas locais, regionais e globais, como poluição hídrica, poluição do ar, poluição do solo, chuva ácida, desmatamento é dever de todos envolvidos no ambiente escolar identificá-los, objetivando o esclarecimento sobre os danos consequentes que eles por ventura venham ocorrer. Um exemplo disso é a importância do manuseio adequado do lixo escolar e a obtenção de soluções para evitar a poluição da cidade.

Em Caucaia, município brasileiro do estado do Ceará, com população de 362.223 habitantes (IBGE/2017), tem a educação ambiental inserida dentro da sua lei de Política Ambiental (Lei Municipal nº1367 de 15 de maio de 2001). Isso pressupõe tornar o meio local ecologicamente equilibrado, com melhoria na qualidade de vida, impondo ao poder público e à comunidade o dever de defender e preservar o meio ambiente, beneficiando as futuras gerações. Nesse sentido, o Instituto do Meio Ambiente de Caucaia é o órgão ambiental local responsável pela fiscalização, licenciamento e educação ambiental e tem a colaboração da Secretaria Municipal de Educação.

Um projeto de educação ambiental, para ser eficiente, deve propiciar, simultaneamente, o desenvolvimento do saber, condutas e aptidões necessárias à conservação e melhoria da qualidade ambiental. Para isso, utiliza-se como campo de ação o espaço urbano e seus meios naturais; tudo isso, principiando pela escola, expandindo-se pela comunidade e sucessivamente em toda a cidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A sustentabilidade, na perspectiva educacional, deve incluir assuntos específicos e temas, como os problemas locais, o lixo e sua reciclagem, saneamento básico, além de medidas para evitar a poluição; havendo o consumo consciente e relacionando com os aspectos de saúde/doença e a preservação do meio ambiente.

Seguindo este ponto de vista, indica-se que as escolas do município de Caucaia busquem melhores inserções de suas propostas educacionais para os alunos e influenciem o entendimento das problemáticas ambientais. O maior desafio para essa inclusão no ensino na cidade é oferecer incentivos para a criação de projetos pedagógicas, de acordo com às distintas realidades (sociais, culturais, ambientais, econômicas e políticas), onde as comunidades escolares estiverem inseridas. A perspectiva dos professores é destacada na

busca de uma atitude mais ousada a fim de inovar o processo de aprendizagem, requerendo a superação do comodismo e buscando possibilidades alternativas metodológicas para atender essas necessidades.

Para que isso ocorra efetivamente é necessário a motivação dos professores para executarem os projetos de educação ambiental, apresentarem atividades específicas com os alunos, reforçarem o conteúdo dos livros didáticos, fazendo inovação de propostas (de acordo com suas possibilidades mesmo sem recursos financeiros para o seu desenvolvimento). Como exemplo disso, pode-se externar a realização de passeios nas ruas próximas às escolas, mostrando os riscos que os lixos espalhados trazem para a saúde das pessoas, pela falta de conscientização e realizando a coleta seletiva dentro do espaço escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inserção da educação ambiental no âmbito escolar deve ser desenvolvida com a finalidade de alertar os estudantes para uma conscientização sobre os assuntos relacionados ao meio ambiente e passem a ter práticas corretas dos valores relacionados à sua preservação e benfeitoria. Logo, é interessante que assimilem adequadamente sobre a temática em questão, e isso decorre da conexão que o estudante constrói, com suas próprias experiências, ao longo da vida, da compreensão desse aprendizado e da aliança de tudo com o que estuda a fim de realizarem atitudes conscientes e sustentáveis.

Pode-se concluir, com apoio nos conhecimentos obtidos anteriormente, que a educação ambiental é colocada em vigência no instante em que o professor dispõe, simultaneamente com os estudantes, a solucionarem e empenharem-se nas situações ambientais em que vivem. Essa interação de experiências possibilita a ampliação de uma construção de conhecimentos dentro da escola, assim como de medidas de proteção ao meio ambiente de forma mais sustentável em benefício da comunidade e de todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº9.795 de 27 de abril de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Brasília, 1999.

CAUCAIA. Lei Municipal nº1367 de 15 de maio de 2001. **Política Ambiental do Município de Caucaia**. Caucaia, 2001.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares Nacionais: meio ambiente, saúde**. Brasília, 1997.

CATALÃO, Vera Lessa. **Desenvolvimento sustentável e educação ambiental no Brasil**. In: PÁDUA, José Augusto (org.) Desenvolvimento, justiça e meio ambiente. Belo Horizonte: UFMG; São Paulo: Petrópolis, 2009, p. 242-270.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1991.

INSTITUTO BRASIL PNUMA. **Comitê Brasileiro do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente**. Rio de Janeiro, 1991.

NORTON, B. G. **A new paradigm for environmental management**. In: CONSTANZA, R.; RASQUEL, B. D.; NORTON, B. G. Ecosystem health: new goals for environmental management. Washington, DC: Island, 1992.

REIGOTA, Marcos. **Meio ambiente e representação social**. 4ª edição. São Paulo: Cortez, 2001.

REIGOTA, Marcos. **O que é Educação Ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

TELLES, M. Q.; ROCHA, M. B.; PEDROSO, M. L. **Vivências integradas com o meio ambiente**. São Paulo: Sá Editora, 2002.